

A chefe de Departamento do Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, de Ordem, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 3/2014-1509007 – Concorrência, tendo por objeto a contratação de empresa(s) de serviços de engenharia e construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria do Tatuiaia, na comunidade Recreio - Tatuiaia, vinculado ao município de São Miguel do Guamá,/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, tendo como vencedor a empresa Construtora Multivisão LTDA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

São Miguel do Guamá (PA), 11 de junho de 2015.

Abigail de Melo Ferreira
Chefe de Departamento do Controle Interno
Decreto Municipal nº 002 – A, de 22/01/2015.